



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

**EDITAL Nº 07/2022/CMAL/UFOPA DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA/CMAL/UFOPA**

**CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO DA X JORNADA
ACADÊMICA DA UFOPA**

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, por meio da **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 257/2020 – REITORIA de 09 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA – Santarém, ANO XI, Edição 128, em 16 de outubro de 2020; e pela PORTARIA Nº 60/2021 – REITORIA de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA – Santarém, ANO XII, Edição 134, em 15 de abril de 2021, em consonância com a Resolução nº 19, do Conselho Superior de Administração - CONSAD, de 12 de agosto de 2016 e a portaria 186/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, torna público o presente Edital de abertura de vagas para prover, por meio de Ajuda de Custo, Incentivo à Participação de discentes do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre na X Jornada Acadêmica da Ufopa: produzindo ciência e expandindo educação no coração da Amazônia.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem como finalidade a seleção de 15 (quinze) discentes do *Campus* de Monte Alegre para participação no Jornada Acadêmica 2022, os quais receberão uma ajuda de Custo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

1.2 A X Jornada Acadêmica da Ufopa ocorrerá no período de 04 a 13 de novembro de 2022.

1.3 Por meio deste Edital a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura visa o incentivo à participação de seus discentes naquele que é o maior evento acadêmico da Ufopa, possibilitando agregação de conhecimento e acúmulo de experiências para enriquecer o percurso acadêmico, além de viabilizar a creditação de carga horária de Atividades Complementares, componente curricular obrigatório que compõe a matriz do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a ajuda de custo no referido evento acadêmico. A efetivação da inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por meio da Coordenação de Curso.

2.3 Todos os acadêmicos do *Campus* de Monte Alegre que se enquadrarem nos pré-requisitos apresentados neste Edital poderão participar do processo seletivo.

2.4 Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas por meio do email da Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br

3. DA AJUDA DE CUSTO

3.1 A ajuda de custo de que trata este Edital será concedida em caráter individual, em parcela única, para contribuir com a participação do acadêmico na Jornada Acadêmica 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

3.2 A disponibilidade e execução dos valores para custeio da ajuda de custo aos estudantes no evento ficará sob responsabilidade do *Campus* de Monte Alegre.

3.3 O pagamento aos selecionados será disponibilizado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do acadêmico.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser discente do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre.

4.2 Estar regularmente matriculado no semestre acadêmico 2022.1.

4.3 Ter disponibilidade e meios próprios para participar do evento de forma presencial.

4.4 Estar inscrito na Jornada Acadêmica 2022.

4.5 Ter preenchido o formulário de manifestação de interesse em receber a ajuda de custo para participar do evento, aplicado pela coordenação de curso **ou o formulário de cadastro de reserva (item 6)**;

4.6 **Não receber nenhum outro auxílio para participar da Jornada Acadêmica 2022 e nem dos Jogos Intercampus da Ufopa (JIUFOPA).**

4.7 Efetuar a inscrição, conforme item 5 deste Edital.

4.8 Possuir conta corrente em seu nome.

4.9 Não possuir prestação de contas pendente referente a editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito do *Campus*.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição ocorrerá no período de 27 a 29 de outubro de 2022.

5.2 A inscrição será exclusivamente realizada por meio do link <https://forms.gle/pcMF1dHvxHTYdG5UA>

5.3 A comprovação de vínculo e matrícula no semestre letivo 2022.1 será consultada pela coordenação de curso no SIGAA.

5.4 É de responsabilidade do candidato a sua inscrição, envio da documentação, envio de recurso, fornecimento de informações corretas, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem realizadas por meio diverso do previsto neste Edital.

6. CADASTRO DE RESERVA

6.1 Os discentes que não manifestaram interesse previamente, poderão preencher o formulário de cadastro de reserva, disponível no link: <https://forms.gle/cW9uqYnPrktxBUFu9>

6.2 Após o recebimento das inscrições, no caso das vagas disponibilizadas não serem preenchidas, os discentes interessados que preencherem o formulário de cadastro de reserva no prazo determinado no item 11 poderão ser contemplados com a ajuda de custo, de acordo com sua classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A coordenação de curso fará a análise das inscrições e com base nos critérios informados a seguir fará a seleção dos acadêmicos.

7.2 Inicialmente será analisada a adequação da inscrição ao item 4 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

7.3 A inscrição que não for condizente com os requisitos deste Edital será automaticamente excluída do processo de seleção.

7.4 As inscrições ratificadas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

7.4.1 Serão estabelecidas pontuações em uma escala de 1 a 5 (um a cinco), conforme o enquadramento do candidato aos itens apresentados, de acordo com descrição no quadro a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Discente que tem trabalho para apresentar na Jornada Acadêmica da Ufopa.	5
Discente que vai participar de mais de um subevento da Jornada Acadêmica.	5
Discente que vai atuar como voluntário na Jornada Acadêmica.	4
Discente que vai participar de um ou mais minicursos durante a Jornada Acadêmica.	4
Discente que participa ou participou de projetos no <i>campus</i> .	3
Discente que ingressou no Curso de Engenharia de Aquicultura por processo seletivo especial ou por cotas de até um salário e meio per capita	2
Discente que participa ativamente das atividades acadêmicas do <i>Campus</i>	2

7.5 As informações acerca dos critérios avaliados serão obtidas nos bancos de dados do *Campus*, tais como: SIGAA, lista de frequências dos eventos realizados e lista de ingresso nos processos seletivos.

7.6 Para fins de desempate será considerado o Índice de Desempenho Acadêmico – IDA dos candidatos.

7.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida, até o preenchimento das vagas existentes.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Na data de 30 de outubro de 2022, a coordenação de curso divulgará o resultado preliminar dos candidatos selecionados.

8.2 O resultado com a relação nominal dos acadêmicos selecionados será divulgado no site do *Campus* <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>

8.3 Após análise e julgamento dos recursos será homologado o resultado do processo de seleção regido por este Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- 9.1** Este Edital poderá ser impugnado no prazo estabelecido no item **11**.
- 9.2** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no item **11**.
- 9.3** A Impugnação do Edital ou a interposição de Recurso contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados por meio do link <https://forms.gle/kz31vM9X8JU4Hhaf8>
- 9.4** A fundamentação do recurso ou impugnação deverá ter argumentação lógica e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 9.6** A coordenação de curso será responsável pela análise e julgamento dos recursos.
- 9.7** O resultado do julgamento será encaminhado ao email do candidato requisitante.

10. DOS COMPROMISSOS DO DISCENTE SELECIONADO

- 10.1** Comunicar oficialmente a Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre, antes do final do evento, qualquer eventualidade que impeça a participação no Jornada Acadêmica 2022.
- 10.2** Participar presencialmente de toda a programação da Jornada Acadêmica 2022.
- 10.3** Apresentar, de acordo com o prazo estabelecido no item **11** do presente Edital, relatório de sua participação e declaração ou certificado de participação.
- 10.4** O acadêmico que não apresentar relatório, no prazo estabelecido no item 9.3, estará em pendência com *Campus de Monte Alegre*, implicando em geração de Guia de Recolhimento da União – GRU para devolução do valor recebido, exceto por motivo do tempo de emissão de certificado de participação por parte da organização do evento, ser superior ao estipulado nesse Edital.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27/10/2022
Período para impugnação do Edital	27/10/2022
Período de inscrição e preenchimento do formulário de cadastro de reserva	27 a 29/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	30 a 31/10/2022
Divulgação do resultado final	01/11/2022
Realização do Jornada Acadêmica 2022	04 a 13/11/2022
Período para entrega do Relatório de participação	21 a 30/11/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Todas as informações referentes a este Edital serão publicadas no site do *Campus* de Monte Alegre <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>
- 12.2** Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito à ajuda de custo, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.
- 12.3** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 12.4** É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 12.5** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 12.6** O *Campus* Monte Alegre enviará os processos de pagamentos da ajuda de custo e não se responsabilizará por possíveis atrasos no repasse em decorrência de documentação incompleta.
- 12.7** Todas as informações enviadas e recebidas entre candidatos e Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura deverão ser tramitadas por meio do email da coordenação do curso coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br e o email pessoal do candidato.
- 12.8** Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela coordenação de curso em primeira instância e Conselho do *campus*, em segunda instância.

Monte Alegre-PA, 26 de outubro de 2022.

Retificado em 27 de outubro de 2022.

Retificado em 30 de outubro de 2022.

Marcella Radael

Coordenadora do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL
PORTARIA 257/2020 – REITORIA de 09 de setembro de 2020

Ivana Veneza

Vice-coordenadora do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL
PORTARIA Nº 60/2021 – REITORIA de 18 de março de 2021